

PORTARIA Nº 001/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o afastamento determinado na Portaria nº 455/2016/CGE/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela Presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos, elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 532314/2016;

Considerando a necessidade de prorrogação de afastamento do servidor processado;

Considerando o que dispõe o Parágrafo único do artigo 71 da Lei Complementar nº 207/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de dezembro de 2016, o afastamento de cargo do servidor, Perito Oficial Criminal, Agnaldo Fernando Prina, matrícula nº 64407.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

REGINALDO ROSSI DO CARMO

Diretor Geral da POLITEC

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 308193dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar